

DECRETO Nº 3.381, de 19 de abril 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-126.190,00 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

GOVERNO

1.02.0.04.122.802 31909400

6.2006

010000

1.190,00

SECRETARIA MUN.

DE SERVIÇOS

PUBLICOS

1.08.0.15.452.802 33903900	010000	60.500,00
----------------------------	--------	-----------

7.2067		
--------	--	--

1.08.0.15.451.802 44905100	030000	52.000,00
----------------------------	--------	-----------

7.2104		
--------	--	--

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

1.12.0.20.604.802 33903000	010000	12.500,00
----------------------------	--------	-----------

4.2127		
--------	--	--

		126.190,00
--	--	------------

TOTAL		
-------	--	--

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1.02.0.04.122.802 31901600 6.2006	010000	1.190,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS		
1.08.0.08.244.800 33903900 3.2085	010000	30.000,00
1.08.0.24.722.801 33903900 0.2078	010000	30.500,00
1.08.0.04.122.802 44905200 6.1019	030000	52.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.12.0.20.601.802 33903000 4.2077	010000	5.000,00
1.12.0.20.602.802 33903900 4.2079	010000	7.500,00
		126.190,00
TOTAL		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de abril de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal